



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de julho de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

Prestação de serviços para disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo feminino, gestante ou com recém-nascido.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFÁ, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITA-LA e ADJUDICA-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 20 de julho de 2016.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 190/2016

Objeto: Execução de obras para reforma de imóveis onde funcionavam Unidades de Saúde (III). Início da Sessão Pública: 02/08/2016 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de julho de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 2016

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANISE CRISTIANE FRASNELLI MALUF, RG 24.321.927-1, em 20/07/2016, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANISE CRISTIANE FRASNELLI MALUF, RG 24.321.927-1, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F, referência 15-A, função criada pelas Leis Municipais Nº3453/92, 4603/98, 5683/06, 5684/06 e 7786/13, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, divulga ERRATA DO EDITAL Nº 007 conforme segue:

Onde se lê:

Os candidatos deverão se apresentar ao local de prova munidos dos documentos identificados no item 6.5 Edital de abertura.

Deve-se ler:

Os candidatos deverão se apresentar ao local de prova munidos dos documentos identificados no item 6.8 Edital de abertura.

PIRACICABA, 18 de julho de 2016

Prefeitura do Município PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016
PROCESSO Nº 61.597/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de máquina de lavar roupas e tanquinho

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	37	unid	Máquina de lavar roupas, mínimo 12 kg.	R\$ 1.660,00	R\$ 61.420,00
02	13	unid	Máquina de lavar roupas, mínimo 12 kg.	R\$ 1.660,00	R\$ 21.580,00

Itens 01 e 02 – M.E. da Silva Lemos - Me

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016
PROCESSO Nº 50.865/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
05	200	Fra	SOLUCAO DE BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOLUÇÃO INJETAVEL, 250ml. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
09	1.000	Fra	GLICERINA, SOLUÇÃO FRASCO 12%. 500ml. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
16	60.000	Fra	PARACETAMOL, SOL. ORAL 200mg/ml, 15ml. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00

Itens 05, 09 e 16 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016
PROCESSO Nº 50.865/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
08	7.500	Bis	GEL LUBRIFICANTE composto a base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Bisnaga entre 50g e 60g. Utilizado para lubrificação durante relações sexuais. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação de correlato; Ficha técnica do produto.	R\$ 6,60	R\$ 49.500,00
19	200	Fra	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 120mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de Salbutamol) Frasco com 200 doses. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00

Itens 08 e 19 – Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016
PROCESSO Nº 50.865/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit	Preço Total
10	3.000	Fra	IPRATRÓPIO, BROMETO, solução para inalação 0,025%, frasco com 20ml. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
13	4.000	Bis	METRONIDAZOL 500mg/5g, GELÉIA VAGINAL, COM APLICADOR, 50g. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 2,28	R\$ 9.120,00

Itens 10 e 13 – Lumar Com. Prod. Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2016
PROCESSO Nº 71.720/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
02	252	com	SOFOBUIR 400mg comprimido revestido.	R\$ 639,29	R\$ 161.101,08

Item 02 – United Medical Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades
Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de julho de 2016.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
TRANSFER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.....	52667/2006
W & J CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....	225/2006
CILENE REJANE DOMINGUES RODRIGUES PET SHOP - ME.....	30852/2004
VITOR PEIXE NETO PADARIA.....	114828/2008
A.R. DA SILVA FUNILARIA - ME	91742/2008
RAQUEL ELIDI FREITAS SUAREZ	30139/2010

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 102/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 14292/2016, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 51140 de 14/07/2016 e ao Auto de Infração nº 61256 de 14/07/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de julho de 2016.

CONTRIBUINTE:
WANDO MONFRIN RIBERTO EPP
END: RUA AIMORES, 154 - PAULICEIA - PIRACICABA/SP
CEP: 13.424-180 - CPD: 612548- CNPJ: 74.579.947/0001-35

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO ITAIPU
DATA VALOR RECEBIDO
7/18/2016 7.454,50

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
7/20/2016 517.113,92

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA VALOR RECEBIDO
7/20/2016 105,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mobinove Comercio de Móveis para Escritório EIRELI, de que foi aplicada a Multa de 20% do valor do empenho, referente ao Processo 190.637/15 - Compra Direta 684/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso em 2ª Instância.

Piracicaba, 19 de Julho de 2016.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
006/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca aos interessados em participar do programa de artesanato dessa secretaria, a "Casa do Artesão".

Para participação o(a) candidato(a) deve se inscrever no período de 20 de julho a 12 de agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 – 8º Andar (Centro Cívico), conforme segue:

Item 01 - Preenchimento da ficha de cadastro que será disponibilizada na Setur;
Item 02 - Prova prática comprobatória de técnica artesanal, que será agendada posteriormente;

OBSERVAÇÃO:

Somente serão aprovados artesãos(ãs), que preencham os requisitos da Ficha de Cadastro e do teste comprobatório de técnica artesanal, que será aplicado pela comissão de artesanato e coordenação do artesanato.

DA INSCRIÇÃO:

Deverá preencher a ficha de cadastro e entregar fotocópias dos seguintes documentos: CPF, RG, Comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4; Deverá cumprir os horários estipulados para funcionamento da Feira; Deverá cumprir o calendário de atividades e eventos; Deverá providenciar sua própria estrutura de trabalho: materiais, transporte, manutenção, entre outros; Deverá ser de sua própria autoria a técnica artesanal para exposição; Deverá expor e comercializar somente artesanato (proibida a comercialização de itens industrializados; Deverá possuir sua própria tenda estrutural (segundo os padrões técnicos exigidos pela Setur); Deverá participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato; Deverá seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor.

DAS TÉCNICAS S:

Artesanato Sustentável
Bijouteria artesanal
Biscuit
Bordado
Cerâmica
Costura
Escultura
Macramê
Madeira rústica
Marchetaria
Palha de milho
Pintura temática
Tear

DAS VAGAS:

Feira de Artesanato na Casa do Artesão: 20 (vinte) vagas.

Piracicaba, 18 de julho de 2016.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
007/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização da "3ª Edição Feira Gastronômica de Piracicaba com os Chefs", que será realizada no dia 07 de agosto de 2016, no Engenho Central. A inscrição deverá ser realizada nos dias 20 à 25 de julho de 2016, no horário das 8:30 às 16:30 hs. na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 8º andar, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento;
2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;
2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;
2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;
3.2 Poderá ser credenciada várias empresas por evento, cabendo a Secretaria Municipal de Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão ao evento: "3ª Edição Feira Gastronômica de Piracicaba com os Chefs", o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa, produtos e/ou marca no local do evento, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo;
4.2 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR realizadora do Evento.

Piracicaba, 18 de julho de 2016.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I

CITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 007/2016

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.ºBairro....., Município de, inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e inscrito(a) no CPF nº, vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 007/2016.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "3ª Edição Feira Gastronômica de Piracicaba com os Chefs", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital. Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Cargo que ocupa na empresa:
Documentação – RG: CPF:

Piracicaba, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Responsável

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 10.735.567/0001-60 (EDUCAÇÃO)

Contrato: n.º 1020/2016.

Proc. Admin.: nº 144.718/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 224/2015 – Ata de Registro de Preços nº 16/2016 (válida até 24/01/2017).

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 74.120,34 (setenta e quatro mil, cento e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 20/07/2016.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)

Contrato nº 1021/2016.

Proc. Admin.: nº 53.121/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2016 – Ata de Registro de Preços nº 322/2016 (válida até 15/06/2017).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 25.530,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 20/07/2016.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)

Contrato nº 1022/2016.

Proc. Admin.: nº 53.121/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2016 – Ata de Registro de Preços nº 321/2016 (válida até 15/06/2017).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 20/07/2016.

Contratada: MARCOS PEROSI. – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SAÚDE)

Contrato: n.º 1023/2016.

Proc. Admin.: nº 77.816/2016.

Licitação: Pregão Presencial nº 150/2016.

Objeto: prestação de serviços de chaveiro.

Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 20/07/2016.

Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. – CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)

Contrato: n.º 1024/2016.

Proc. Admin.: nº 75.297/2016.

Licitação: Pregão Presencial nº 133/2016.

Objeto: prestação de serviços de exames para biópsia de tireoide ou paratireoide.

Valor: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/07/2016.



Contratada: MARCOS PEROSSI. – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SEMOB)
 Contrato: n.º 1025/2016.
 Proc. Admin.: n.º 34.956/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 96/2016.
 Objeto: fornecimento parcelado de carimbos automáticos e refs, incluindo confecção.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 20/07/2016.

Contratada: PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA. – CNPJ nº 11.229.082/0001-67 (EDUCAÇÃO)
 Contrato: n.º 1026/2016.
 Proc. Admin.: n.º 144.763/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 214/2015 – Ata de Registro de Preços nº 19/2016 (válida até 25/01/2017).
 Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.
 Valor: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 20/07/2016.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 19 Julho 2.016
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
002506/2016	PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	
002507/2016	ANGELO VANDERLEY SOAVE	
002508/2016	GILBERTO DONIZETE DOMINGUES DA SILVA	
002509/2016	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA	
002510/2016	VEREADOR ANDRÉ BANDEIRA	
002511/2016	VILA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	
002512/2016	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
002513/2016	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
002514/2016	MARIZA DE JESUS ROCHA	
002515/2016	DAYANE MICHELLE PEREIRA MIGUEL	
002516/2016	MATHEUS ANTONIO ERLER	
002517/2016	DIEGO LUCAS DE ARRUDA	
002518/2016	ERMELINDA CORRÊA BARBOZA	
Despachos	Processo	Interessado
001732/2016	001034/2016	LIVE WELL MONTES CLAROS: "Deferido". PARTICIPAÇÕES SPE LTDA
001954/2015	001161/2015	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA: "Arquivado". CONCIVI LTDA
002064/2016	CORPORATE PARK PIRACICABA: "Deferido". EMPREEND IMOB LTDA	
002277/2016	001367/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -: "Concluído". VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
002373/2016	001410/2016	JÚLIO CESAR DE GODOY: "Deferido".
003640/2015	002131/2015	PRESIDÊNCIA DO SEMAE: "Arquivado".

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/001197

MODALIDADE: Pregão 000079/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR CRISTAL, CAFÉ EM PÓ E LEITE INTEGRAL

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	6.707,70
2	DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME	9.768,00
3	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	38.728,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 55.204,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de julho de 2016

Danielle Pacheco de Souza Santim
 Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE CONTRATO
 PREGÃO N.º 77/2016 - PROCESSO N.º 1068/2016

Convocamos a empresa RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.977.937/0001-76, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial em próprios do Semae, caixas de registros em diversos locais do município de Piracicaba, através de mão de obra de pedreiro e ajudante de serviços gerais.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 a 29 de julho de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
 Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 32/2016 – Aquisição de Televisores para esta Casa de Leis foi cancelado por ordem do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis.

Piracicaba, 20 de julho de 2016.

- Matheus Antonio Erler -
 - Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: VALLE EVENTOS E ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação da Cantina do Campus da FUMEP.
 DATA: 01/08/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR MENSAL: R\$2.000,00 (dois mil reais).
 PROCESSO: n.º024/2016.
 CONCORRÊNCIA: n.º003/2016.
 CONTRATO: n.º006/2016.

Piracicaba, 20 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS COPATTO
 DIRETOR EXECUTIVO – FUMEP.

CONSELHO DA MULHER

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE PIRACICABA

Estabelece o plano anual de trabalho do Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Mulher, órgão deliberativo e fiscalizador, de atuação colegiada, instituído através da Lei Municipal sob n.º. 7.235/2011 e regido pelas disposições constantes no Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º. 16.308/2010, têm por finalidade acompanhar e monitorar, em todas as esferas da administração do Município, políticas públicas sob a ótica de gênero, destinadas a garantir a liberdade e a igualdade de oportunidades e direitos, de forma a garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania.

Para concretização do Plano de Trabalho, o Conselho Municipal da Mulher tem a faculdade de formar comissões provisórias e/ou temáticas, com a finalidade de estudar projetos e propor medidas que contribuam para concretização de políticas de gênero.

As atividades, projetos e ações do Conselho Municipal da Mulher terão os seguintes princípios norteadores:

Promover a cidadania feminina e a equidade nas relações sociais de gênero, acompanhando os projetos e serviços desenvolvidos pelo Poder Público no Município, bem como sugerindo programas e ações;

Contribuir para o fortalecimento da mulher por intermédio de ações voltadas para a capacitação e aprimoramento;

Fiscalizar e propor políticas públicas comprometidas com o enfrentamento à violência contra a mulher, a superação do preconceito e desigualdade de gênero;

Acompanhar e fiscalizar a legislação em vigor, exigindo seu cumprimento, no que se refere aos direitos assegurados às mulheres;

Acompanhar e divulgar os trâmites dos projetos de lei que dizem respeito à condição da mulher na esfera da Câmara Municipal;

Propor ações voltadas para promoção dos direitos da mulher;

Garantir a autonomia das mulheres em todas as dimensões;

Respeito à diversidade;

1. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Justificativa

O Brasil está entre os dez países com o maior número de homicídios femininos. Esse, normalmente é cometido por homens, com quem a vítima possui relação afetiva ou vínculo familiar.

Os inúmeros casos de homicídio e violência contra a mulher ocorrem na maioria das vezes dentro da residência da vítima.

A Lei nº 11.340/2006 (conhecida popularmente como Lei Maria da Penha) foi um importante marco na criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para os efeitos desta Lei, configura violência familiar e doméstica contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Referida lei passou a apontar como formas de violência contra a mulher: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres cumpriu valoroso papel na consolidação da Política Nacional do Enfrentamento à Violência. Entre outros, consolidou o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Também houve um crescimento de 65,3% da Rede Especializada de Atendimento à Mulher em comparação com o ano de 2007, lançamento do Pacto. De 2006 a 2011 houve aumento da aplicabilidade da Lei Maria da Penha com a efetivação de procedimentos, prisões, flagrantes e medidas protetivas. Merece destaque a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que já atingiu quase três milhões de atendimentos.

Essas ações são respostas à violência contra as mulheres, que se configura como um fenômeno multidimensional que não escolhe lugar, classe social, raça, etnia, e consequentemente, deve contemplar ações nas diversas esferas da vida social para que se possa atingir uma realidade justa e igualitária entre mulheres e homens.

Objetivo Geral:

- Levantar e analisar os dados estatísticos da violência contra a mulher no âmbito do município de Piracicaba, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento especializado à mulher em situação de violência.

Objetivos Específicos:

- Ampliar e fortalecer os serviços de atendimento à mulher em situação de violência;

- Integrar e articular os serviços de atendimento à mulher em situação de violência;

- Monitorar o atendimento à mulher em situação de violência, de modo a garantir tratamento humanizado, integral e qualificado;

- Divulgar a Lei Maria da Penha à população em geral.

Metas:

- Promover a articulação da rede de atendimento e a sistematização dos dados;

- Informar e mobilizar a população acerca da violência contra a mulher, através de material informativo e realização de mesa redonda.

Linhas de ação:

- Elaboração, lançamento e divulgação da Cartilha sobre a violência contra a mulher nas mídias sociais e imprensa;

- Realização de Mesa Redonda acerca da temática da violência contra a Mulher pelo Dia Internacional de Combate à Violência contra as mulheres;

- Realização de estudo, com base nos dados levantados, com a finalidade de propor a instalação da Casa de Acolhimento para a Mulher em situação de violência;

- Acompanhamento da Estruturação da DDM, com a tomada das medidas necessárias;

- Contribuir e auxiliar na articulação da rede de atendimento à mulher em situação de violência;

2. Educação para Igualdade e Cidadania

Justificativa:

Desde o início do século XX, a luta das mulheres pela ampliação de sua cidadania esteve presente na sociedade ocidental. É através da educação que se consegue consolidar o exercício de direitos e a construção da autonomia individual e coletiva e o desmonte das desigualdades sociais de gênero, raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, regionais e locais.

Com base nesse cenário, o movimento de mulheres voltou seu olhar para o processo educacional com vistas a explicar como são produzidas as desigualdades entre mulheres e homens.

No Brasil, desde 2004, o Plano Nacional de Política para as Mulheres trata a educação como um dos eixos fundamentais para a construção de uma sociedade igualitária entre mulheres e homens.

Mesmo assim, percebe-se que a sociedade reproduz a desigualdade vivida entre as pessoas na sociedade, seja nos currículos, nos livros didáticos, nas práticas das salas de aula ou no âmbito doméstico e familiar. Nesse contexto, a linguagem sexista, as práticas cotidianas, a invisibilidade das mulheres na história responde à ideologia patriarcal e ao androcentrismo do conhecimento.

Uma educação de qualidade deve estar intrinsecamente associada à busca da igualdade entre os seres humanos e à valorização da diversidade da sociedade brasileira.

Objetivo Geral:

- Colaborar na formação dos jovens e no aprimoramento dos profissionais da área socioeducacional, promovendo a igualdade de gênero e o enfrentamento da violência contra a mulher.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para reflexão acerca das diferenças na educação de meninos e meninas;

- Abordar a temática da igualdade de gênero, fomentando a valorização das diversidades;

- Contribuir para redução da violência de gênero, com ênfase na desconstrução de mitos e estereótipos relacionados a sexualidade das mulheres.

Metas:

- Desenvolver o debate e a reflexão acerca da igualdade de gênero e do enfrentamento à violência contra a mulher em cinco segmentos no prazo médio de cinco meses, objetivando atingir diretamente cerca de 800 pessoas.

Linhas de ação:

- Realizar sete encontros com os sete grupos de adolescentes participantes do Programa Ação Jovem desenvolvido nos setes CRAS do Município;

- Realizar encontros com os adolescentes participantes do Programa Aprendiz do CIEE Centro de Integração Empresa Escola;

- Promover o debate de referida temática no encontro mensal dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino de Piracicaba;

- Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para realização de encontros com os integrantes da rede de ensino municipal a fim de debater sobre essa temática;



3. Fortalecimento e Participação da Mulher nos Espaços de Poder e Decisão

Justificativa

Os avanços do movimento feminista no Brasil, principalmente a partir da década de 1970, contribuíram para evidenciar a presença das mulheres na esfera pública, afirmando seu protagonismo político e denunciando as desigualdades e violências sofridas por elas.

As mulheres têm se destacado como lideranças na organização de movimentos para a luta por seus próprios direitos. Estão inseridas em diversos tipos de movimentos na nossa sociedade, tais como: os movimentos feministas, de trabalhadoras rurais e domésticas, de mulheres bissexuais, transexuais e lésbicas, de mulheres negras, de mulheres do campo e da floresta, dentre uma imensa variedade de grupos que lutam por condições menos desiguais de vida.

Porém, mesmo diante de avanços, no que diz respeito à igualdade entre os gêneros, as mulheres ocupam cargos de menor peso nas grandes decisões políticas e de menor prestígio no mercado de trabalho, sendo o domínio em sua maioria por homens.

As mulheres são maioria na base da organização de movimentos sociais, mas ainda minoria nos cargos políticos e partidos políticos, nas direções de empresas privadas e organizações como sindicatos e associações de classe. Tal fenômeno aumenta quando avaliamos a dimensão de gênero com classe, raça/etnia, orientação sexual. Entre os diversos tipos de preconceito e discriminação, as mulheres negras têm ainda menos acesso aos espaços de poder e decisão do que as mulheres brancas, por exemplo.

Cabe ao Estado e aos governos, em todas as esferas, atuarem na transformação das estruturas institucionais que ainda reproduzem e reafirmam a desigualdade. Medidas legislativas, como igualdade de participação nos processos eleitorais, são fundamentais para garantir a ampliação do acesso das mulheres aos postos de decisão. Também é necessário fortalecer Secretarias Estaduais e Municipais com a presença de mulheres, visando um novo modelo de gestão que traga na sua concepção a defesa da autonomia das mulheres e a igualdade como, pressupostos e princípios de suas ações e políticas públicas.

Objetivo Geral:

- Fortalecer a formação de lideranças de mulheres, para igualar a participação em todos os espaços de poder e decisão, promovendo mudanças culturais, legislativas e institucionais.

Objetivos específicos:

- Pesquisar, fiscalizar e contribuir para a reforma política, auxiliando na criação de mecanismos que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, bem como contribuindo para a participação das mulheres em cargos de poder e decisão;
- Acompanhar a aplicação das leis, em qualquer esfera;
- Promover ações para a formação política das mulheres, independente de partido político;
- Criar mecanismos para que as prefeituras e governos estaduais igualem os cargos para mulheres;

Metas:

- Pesquisar, fiscalizar e promover encontros para mulheres para o fortalecimento;
- Promover o debate sobre a igualdade nos espaços de poder e decisão;
- Estimular o poder público a criar a Coordenadoria Municipal da Mulher, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Linhas de ação:

- Fiscalizar e estimular todos os partidos e mulheres da cidade a cumprir a lei que garante o percentual de participação da mulher nos partidos políticos, e, após as eleições municipais, contribuir para garantir a participação igualitária da mulher.
- Fiscalizar e combater todas as formas de discriminação étnicas, raciais, de orientação sexual, gênero, deficiências, etc;
- Realizar em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e com a Sociedade civil, encontros com mulheres por regiões, como estímulo para participação efetiva, abordando a participação igualitária da mulher em todas as esferas;

4. Saúde integral da mulher, direitos sexuais e reprodutivos

Justificativa

As mulheres constituem a maioria da população brasileira e são as principais usuárias do Sistema Único de Saúde. Portanto, é fundamental que as políticas públicas de saúde garantam às mulheres o direito à vida e à saúde, direitos estes, fundamentais conforme a Constituição Federal.

A saúde é direito de todos, com efeito, é dever do Estado e do Município garantir um serviço de qualidade e equidade.

Mesmo assim, percebe-se na sociedade e no Sistema de Saúde uma desigualdade entre mulheres brancas, negras e homens, associadas às questões de gênero, raça, etnia, classe social e orientação sexual.

Objetivo Geral

- Contribuir no aprimoramento dos profissionais da Saúde e da Educação, promovendo a igualdade, a desconstrução da desigualdade de gênero e o enfrentamento da violência contra a mulher.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher "PNAISM", considerando a diversidade;
- Abordar os direitos sexuais e reprodutivos em todas as fases do seu ciclo de vida, nos diversos grupos populacionais, sem discriminação;
- Orientar os jovens sobre métodos contraceptivos, direitos sexuais e reprodutivos na adolescência;
- Conscientizar sobre a necessidade de redução da mortalidade das mulheres no parto, especialmente por causa evitável;

Metas

- Realizar o debate e a reflexão sobre a saúde integral da mulher com os segmentos da saúde e da educação, com o objetivo de atingir a rede de saúde e os adolescentes das escolas estaduais.

Linhas de ação

- Realizar palestras no Programa saúde da Família, atingindo as regiões vulneráveis do município;
- Realizar cinco palestras em escolas localizadas nas áreas de maior vulnerabilidade;
- Realizar dois encontros em parceria com a Secretaria de Saúde, CEDIC, Secretaria da Educação, CASAP, CEM, CAPS, Policlínica, SERESTE, CEO e Clínica dos olhos para debater a os direitos da mulher negra, os direitos sexuais e reprodutivos, e a desigualdade institucional;

5. Igualdade no mundo de trabalho e autonomia econômica

Justificativa

A autonomia econômica e a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho estão fundamentadas em ações específicas que visam a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase na erradicação da pobreza e na garantia de participação das mulheres no desenvolvimento da nossa cidade e do Brasil.

Sete em cada 10 homens na população economicamente ativa trabalham ou procuram emprego, e menos de cinco em cada 10 mulheres estão na mesma situação. A diferença de rendimentos é marcante: as mulheres recebem 73,8% dos rendimentos dos homens.

Então, é preciso atentar para a divisão do trabalho dentro de casa. Em 2010, as mulheres informaram ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que gastam 24 horas por semana em atividades domésticas não remuneradas, enquanto os homens declararam usar 10 horas nas mesmas tarefas. Diminuir o tempo das mulheres nos afazeres de casa é tarefa de políticas públicas para a autonomia econômica. Como garantir esta condição? Fazendo enfrentamento desta desigualdade, com a criação de equipamentos públicos e um debate profundo sobre o compartilhamento do uso do tempo e a corresponsabilidade pelas tarefas domésticas. Essas ações também devem estar voltadas para as mulheres do campo, cujo trabalho doméstico extrapola também para o cultivo de alimentos e criação de animais.

Objetivo Geral

Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas e do campo, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento da nossa cidade.

Objetivos Específicos

- Ampliar a participação e a permanência das mulheres no mundo do trabalho, garantindo a qualidade nas condições e igualdade de rendimentos.
- Promover a organização produtiva e o acesso à renda para mulheres, especialmente das mulheres em situação de vulnerabilidade social.
- Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição das mulheres do campo, das comunidades tradicionais e das mulheres com deficiência para o desenvolvimento econômico da cidade.
- Promover políticas que visem o compartilhamento das responsabilidades domésticas e que contribuam para a superação da divisão sexual do trabalho.
- Ampliar a formalização do trabalho das mulheres e a garantia de direitos, especialmente das mulheres em situação de vulnerabilidade social e das mulheres do campo, das comunidades tradicionais e das mulheres com deficiência.
- Promoção da inserção e da permanência das mulheres em relações formais de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência, com igualdade de rendimentos e fomento à ascensão e à permanência em cargos de direção.

Meta

Garantir que o maior número de mulheres, principalmente das que estiverem em situação de vulnerabilidade social, as do campo, das comunidades tradicionais, das negras e das mulheres com deficiência, para que possam ser recepcionadas pelo mercado de trabalho, sensibilizando para a diminuição da taxa de desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens, capacitando com cursos de profissionalização, qualificação e elevação de escolaridade, de forma a garantir sua inserção em ocupações que não reforcem a divisão sexual do trabalho, e em parceria com órgãos da educação, trabalho e renda e desenvolvimento social, sindicatos e empresários, sempre por meio das ações conjuntas entre instituições legitimamente constituídas no município e o Conselho da Mulher.

Linhas de ação

- Realizar visitas para divulgar nosso plano de trabalho e estabelecer parcerias e canais de comunicação entre o Conselho da Mulher e órgãos públicos, instituições privadas, sindicatos, empresariado e outros conselhos para levantamento de informações, cadastro, cursos, palestras e ações de proteção.
- Fortalecer e auxiliar as relações com a SEMTRE e a SEMDES, para ampliar os serviços existentes, propor novos serviços e divulgar os existentes.
- Seminário - Economia Solidária como ferramenta de empoderamento das mulheres.
- Contribuir para ampliar a inserção e a permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal em parceria com o Conselho da Pessoa com Deficiência.
- Incentivar e fortalecer o acesso de mulheres às incubadoras e empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária, inclusive, promovendo em parceria com a Comemprego um Seminário: Economia Solidária como ferramenta de empoderamento das mulheres.
- Promover a cultura de compartilhamento do trabalho doméstico entre mulheres e homens, por meio da realização de campanhas, ampliação da licença paternidade e o debate sobre a licença parental.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades